

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL Nº 22 – DPE/PI, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna públicos o **resultado final na prova de títulos**, para todos os candidatos, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10000819, Aline de Azevedo da Silva, 1.00, 0.10 / 10001389, Amabile da Costa Araujo, 2.00, 0.20 / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos, 3.00, 0.30 / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire, 1.50, 0.15 / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 3.55, 0.36 / 10004029, Andre Canuto Bezerra, 1.50, 0.15 / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira, 2.00, 0.20 / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho, 3.00, 0.30 / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante, 0.00, 0.00 / 10001655, Artur Carvalho de Moura, 3.50, 0.35 / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira, 2.00, 0.20 / 10002669, Barbara Ferreira Lima, 1.00, 0.10 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.95, 0.30 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 3.00, 0.30 / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior, 1.50, 0.15 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 0.50, 0.05 / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao, 1.50, 0.15 / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins, 2.50, 0.25 / 10000622, Heleonora Cristina Silva Soares, 3.50, 0.35 / 10003861, Isaías Neto Santos Coaracy, 2.50, 0.25 / 10000998, Ivo Souza Martins Filho, 1.55, 0.16 / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas, 1.50, 0.15 / 10003156, Jordanna Monteiro Sant Ana e Siqueira, 3.00, 0.30 / 10000174, Jose Edvaldo Girao Junior, 3.50, 0.35 / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior, 2.50, 0.25 / 10000134, Lais Mesquita Gondim, 0.50, 0.05 / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira, 1.00, 0.10 / 10001220, Liz Vieira Machado, 0.55, 0.06 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira, 1.60, 0.16 / 10001677, Lucas Gomes Veras, 3.00, 0.30 / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, 3.90, 0.39 / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele, 3.00, 0.30 / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros, 1.50, 0.15 / 10001181, Milana de Castro Chaves, 1.55, 0.16 / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda, 1.50, 0.15 / 10001475, Nayara Cezar Brasil, 2.00, 0.20 / 10003791, Nikolai Olchanowski, 3.60, 0.36 / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal, 1.50, 0.15 / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes, 1.50, 0.15 / 10003440, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 3.65, 0.37 / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo, 3.00, 0.30 / 10000111, Raiana Martins Pereira, 2.40, 0.24 / 10001673, Raquel Melina Rego Sousa, 2.00, 0.20 / 10001221, Rogerio de Faria Braga, 2.10, 0.21 / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira, 1.50, 0.15 / 10000779, Sarah Lopes Araujo, 1.50, 0.15 / 10002378, Thais de Oliveira, 1.50, 0.15 / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista, 2.50, 0.25 / 10002560, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra, 0.50, 0.05 / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Moraes, 2.70, 0.27 / 10003415, Viviane Coutinho Leal, 2.05, 0.21 / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa, 1.70, 0.17 / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira, 1.70, 0.17.

1.1.1 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo, 1.55, 0.16 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 2.00, 0.20 / 10003767, Tales Araujo Silva, 2.60, 0.26.

1.1.2 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 3.05, 0.31 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.95, 0.30 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 1.50, 0.15 / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura, 1.50, 0.15 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 3.00, 0.30 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 0.50, 0.05 / 10000464, Inayara Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa, 3.00, 0.30 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento, 1.55, 0.16 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.70, 0.17 / 10001521, Milanna dos Reis Silva, 0.00, 0.00 / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva, 0.00, 0.00 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 2.00, 0.20 / 10003033, Ruan Ferreira Matos, 0.00, 0.00 / 10001001, Thiago Silva Santos, 2.50, 0.25.

1.1.3 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana, 1.10, 0.11 / 10000010, Evaldo Carvalho Neto, 3.50, 0.35 / 10000158, Franculino Jose da Silva Filho, 2.00, 0.20 / 10000218, Jesse Alcantara Soares, 1.00, 0.10 / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins, 1.90, 0.19 / 10003521, Renan Soares Macao, 3.50, 0.35 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.40, 0.14.

1.1.4 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10001451, Alice Vivianny Vieira Pereira Lima, 0.00, 0.00 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 1.00, 0.10 / 10003739, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira, 3.10, 0.31 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 1.10, 0.11 / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho, 1.50, 0.15 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 3.00, 0.30 / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos, 1.90, 0.19 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.40, 0.14.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo / 10000086, Daniel Bezerra Lira / 10003767, Tales Araujo Silva.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10000464, Inayara Veloso dos Santos / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira / 10001521, Milanna dos Reis Silva / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva / 10000284, Rayanne Santos Bezerra / 10003033, Ruan Ferreira Matos / 10001001, Thiago Silva Santos.

3.1.1 Convocação de candidatos ***sub judice*** para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001451, Alice Vivianny Vieira Pereira Lima / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo / 10003739, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho / 10002577, Poliana dos Santos da Costa / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos / 10001316, Thayanny Dantas Duarte.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **21 de agosto de 2022**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, às quais se refere o subitem **5.2.5** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer, munido de documento de identidade **original**.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão avaliadora.

5.4 A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.4.2 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.4.3 Caso o candidato não compareça à entrevista ou caso a comissão avaliadora não reconheça a condição de negro, o candidato prosseguirá no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases, na forma do § 3º do art. 3º da Resolução CSDPE nº 139/2021.

5.5 As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este concurso.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

6.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas ou quilombolas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.7** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6.2 Os candidatos que se **autodeclararam indígenas** convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a imagem legível do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme disposto no subitem 5.2.7.1 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

6.3 Os candidatos que se **autodeclararam quilombolas** convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a imagem legível de certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame, conforme disposto no subitem 5.2.7.2 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

6.4 O candidato que concorre às vagas reservadas na forma do subitem 5.2 do edital de abertura deverá cumprir o disposto nos subitens 5.1, 6.2 e(ou) 6.3 deste edital, conforme a(as) situação(ões) em que se enquadra.

6.4.1 O descumprimento do disposto no subitem anterior não impedirá que o candidato prossiga no certame, entretanto, este passará a disputar entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação

para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases, na forma do § 3º do art. 3º da Resolução CSDPE nº 139/2021.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

7.1 O envio dos documentos a que se referem os subitens 6.2 e 6.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

7.2 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo definido nos subitens 6.2 e 6.3 deste edital.

7.3 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21.

8.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

8.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, na data provável de **2 de setembro de 2022**.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí